



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

LEI Nº 01/70 de 12 de maio de 1970

Autoriza a abertura do Crédito Especial no valor de Cr\$21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros) para fins que se especifica:

O Prefeito Municipal de Arara-Pb

Faço saber que a Câmara Municipal de Arara-Pb aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros) para atender às despesas abaixo:

PROGRAMA - 2 - Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito

4.0.0.0	Despesa de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
a)	Aquisição de placas	Cr\$3.500,00	
b)	Aquisição de um veículo	<u>Cr\$8.000,00</u>	Cr\$11.500,00

PROGRAMA - 4 - FAZENDA

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
a)	Pagamento de serviços técnico Co		
	Contábil. . . . .	Cr\$3.000,00	Cr\$3.000,00

DIVISÃO AGRO-PECUÁRIA

Serviço de Fomento à Pecuária			
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
a)	Aquisição de Inseticida	Cr\$ 800,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
a)	Aquisição de bomba		
	p/combate à praga.	<u>Cr\$ 200,00</u>	Cr\$1.000,00

(continua)  
*[Handwritten signature]*



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Fôlha -02-

(continuação)

VIAÇÃO TRANSPORT E COMUNICAÇÃO

Serviço de Comunicação

4.0.0.0

Despesa de Capital

4.1.0.0

Investimentos

4.1.1.0

Obras Públicas

a) Restauração da Linha Telegráfica

Cr\$2.500,00

SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0

Despesas de Capital

4.1.0.0

Investimentos

4.1.1.0

Obras Públicas

Restauração da Lavanderia Pública

Municipal

Cr\$3.000,00

Art:2º - Constituirá recursos para cobertura do Crédito Especial a Redução dos créditos orçamentários assim relacionados:

PROGRAMA - 2 - PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.2.0

Material de Consumo

Combustíveis e Lubrificantes

Cr\$3.000,00

Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de móveis. . . . .

Cr\$1.500,00

Cr\$4.500,00

PROGRAMA - 5 - EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0

Despesa corrente

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.2.0.0

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

Instituições Municipais

Cr\$6.000,00

PROGRAMA - 7 - VIAÇÃO

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1

Pessoal Civil

02.11

Salário de Diaristas

Cr\$2.000,00

PROGRAMA - 9 - SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.2.0

Material de Consumo

Lâmpadas incandescentes e Fluorescentes, acessórios p/instalações elétricas

Cr\$4.500,00

(continua)

*Rauhi*



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Fôlha -03-

(continuação)

3.1.3.0

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Iluminação, fôrça motriz e gás Cr\$4.000,00 Cr\$8.500,00

=====

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA-OB, 12 de maio de 1970

*Reginaldo Azevedo do Nascimento*  
Reginaldo Azevedo do Nascimento  
-Prefeito-